



PRÉMIO JOSÉ AFONSO 2025

A receção de trabalhos discográficos para o Prémio José Afonso 2025 (álbuns editados em 2024), cujos temas tenham referência à música portuguesa, tal como a obra do autor de “Grândola Vila Morena”, está aberta até ao dia 21 de fevereiro de 2025.

Os trabalhos, em número de três exemplares cada, deverão ser entregues em mão ou enviados por correio registado, até à data-limite, para:

Prémio José Afonso

Divisão de Intervenção Cultural

Animação Cultural

Recreios da Amadora,

Av. Santos Mattos, n.º 2, Venteira,
2700-748 Amadora

Câmara Municipal da Amadora

LEILÃO ELETRÓNICO

Insolvência de NHC
Nova Habitação Cooperativa, CRL
Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa
Juízo de Comércio de Lisboa – Juiz 5
Processo de Insolvência n.º 1406/13.0TYLSB



INÍCIO 10/02/2025, FIM 24/02/2025, VISITAS POR MARCAÇÃO



VALOR MÍNIMO DE VENDA € 26.750,00

(Vinte e seis mil setecentos e cinquenta euros)

Direito de superfície sobre a fração “A” correspondente à loja A, localizada no Piso 0, destinado a comércio, a qual faz parte integrante do prédio situado na Praceta Grão Vasco, n.º 5, Bairro Gulbenkian, Odivelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 4681 da freguesia de Odivelas, inscrito na matriz sob o artigo 12556

CONDIÇÕES DE VENDA:

1. O registo é obrigatório no nosso site www.aleiloiraforense.pt
2. Ao valor de arrematação são acrescidos, a comissão de 5% para a agência e, sobre esta, 23% de I.V.A.
3. Com a arrematação será notificado o arrematante para proceder ao pagamento de 20% do preço e a comissão, no prazo de 05 dias.
4. O remanescente do preço será pago na data da escritura, a qual terá lugar no prazo máximo de 60 dias.

Nota: Extrato das condições de venda, não dispensa a consulta das restantes condições no nosso site.

A LEILOEIRA FORENSE, LDA, | Rua Carlos Reis, n.º 20 – A 1600-033 Lisboa
Tel. 213477953 - T.M. 969097121 | www.aleiloiraforense.pt



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Eventual para o acompanhamento integrado da execução e monitorização da Agenda Anticorrupção

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 134.º do Regimento da Assembleia da República, avisam-se as entidades interessadas de que se encontram para apreciação, de 8 de fevereiro a 10 de março de 2025, as iniciativas seguintes:

Projetos de Lei n.os 346/XVI/1.º (PSD) — Aprova regras de transparência aplicáveis a entidades privadas nacionais ou estrangeiras que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um registo de transparência da representação de interesses junto da Assembleia da República e 366/XVI/1.º (CH) — Regulamenta a atividade de representação legítima de interesses (lobbying) junto de entidades públicas e cria um registo de transparência da representação de interesses junto da Assembleia da República.

As sugestões e pareceres deverão ser enviados, até à data-limite acima indicada, por correio eletrónico dirigido a Comissao.18.ACEFAEMAAXVI@ar.parlamento.pt ou por carta dirigida à Comissão Eventual para o acompanhamento integrado da execução e monitorização da Agenda Anticorrupção, Assembleia da República, Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa.

Dentro do mesmo prazo, as entidades interessadas poderão solicitar audiências à Comissão Eventual para o acompanhamento integrado da execução e monitorização da Agenda Anticorrupção, devendo fazê-lo por escrito, com indicação do assunto e fundamento do pedido.

Os textos das citadas iniciativas encontram-se publicados na Separata n.º 39/XVI do Diário da Assembleia da República, de 8 de fevereiro de 2025, e podem ser consultados na página da Assembleia da República, no endereço eletrónico: <http://www.parlamento.pt/DAR/Paginas/Separatas.aspx>



EDIFÍCIO DIOGO CÃO
DOCA DE ALCANTARA NORTE, LISBOA
(JUNTO AO MUSEU DO ORIENTE)
HORÁRIO: 2.º - 6.º FEIRA: 9H - 19H
SÁBADO: 11H - 17H

INFORMAÇÕES: loja.publico.pt | 210 111 010



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

ÀS COMISSÕES DE TRABALHADORES OU ÀS RESPECTIVAS COMISSÕES COORDENADORAS, ASSOCIAÇÕES SINDICAIS E ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES E TODAS AS ESTRUTURAS REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nos termos e para os efeitos dos artigos 54.º, n.º 5, alínea d), e 56.º, n.º 2, alínea a), da Constituição, do artigo 16.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dos artigos 469.º a 475.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (Aprova a revisão do Código do Trabalho), e do artigo 132.º do Regimento da Assembleia da República, avisam-se estas entidades de que se encontra para apreciação, de 8 de fevereiro a 10 de março de 2025, a iniciativa seguinte:

Projeto de Lei n.º 491/XVI/1.º (CH) — Consagra o direito aos advogados ao adiamento de atos processuais, procedendo ao alargamento do prazo concedido em situações de maternidade e, ou, luto.

As sugestões e pareceres deverão ser enviados, até à data-limite acima indicada, por correio eletrónico dirigido a 1cacdlg@ar.parlamento.pt ou por carta dirigida à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, Assembleia da República, Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa.

Dentro do mesmo prazo, as comissões de trabalhadores ou as comissões coordenadoras, as associações sindicais e associações de empregadores e todas as estruturas representativas dos trabalhadores da Administração Pública poderão solicitar audiências à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, devendo fazê-lo por escrito, com indicação do assunto e fundamento do pedido.

O texto da citada iniciativa encontra-se publicado na Separata n.º 38/XVI do Diário da Assembleia da República, de 8 de fevereiro de 2025, e pode ser consultado na página da Assembleia da República, no endereço eletrónico: <http://www.parlamento.pt/DAR/Paginas/Separatas.aspx>



MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 214/2025
Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença de Operação de Loteamento
Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 11/2007
Processo Spo n.º 1/2000/0072/0 — E/5989/2024
Processo 1420/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração aos lotes 18 e 35, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 11/2007, sito no Lugar da Boavista e Espírito Santo, freguesia de Fraião, atualmente integrada na união de freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, em que são requerentes Luís Miguel Reis Henriques Lopes e Ricardo Jorge Magalhães Fonseca Leiras e consiste no seguinte: aumento da área dos referidos lotes pela incorporação das parcelas adquiridas ao Município de Braga. Deste modo, o lote 18 passa a ter a área de 388,50 pela junção de 95,00 m² da parcela sob o registo n.º 1188/2023/1213; o lote 35 passa a ter a área de 450,60 m², resultante da junção de 95,00 m² da parcela sob o registo n.º 1188/2023/1213. As referidas alterações modificam os valores globais do loteamento, nomeadamente, a área total dos lotes para 16.154,25 m², mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no Diário da República, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sito no Edifício do Populo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estio, publicado no site do Município, publicado no Diário da República e num jornal de âmbito nacional.

30 de janeiro de 2025,

O Vereador,
João Vasconcelos Barros Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

AVISO N.º 73/2025

Torna-se público que conforme Aviso (Extrato) n.º 3430/2025/2/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 25, de 05/02/2025, se encontram abertos pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do referido Aviso, procedimentos concursais com vista ao provimento dos cargos dirigentes, pertencentes ao mapa de pessoal da Câmara Municipal, conforme a seguir se indicam:

- Ref.º 5 - **Chefe de Divisão de Contratação Pública** (cargo de direção intermédia de 2.º grau);
- Ref.º 6 - **Chefe de Divisão de Cultura** (cargo de direção intermédia de 2.º grau);
- Ref.º 7 - **Chefe de Divisão de Espaços e Instalações Desportivas** (cargo de direção intermédia de 2.º grau);
- Ref.º 8 - **Chefe de Divisão de Gestão e Recursos Municipais** (cargo de direção intermédia de 2.º grau);
- Ref.º 9 - **Chefe de Divisão de Gestão Financeira** (cargo de direção intermédia de 2.º grau);
- Ref.º 10 - **Chefe de Divisão de Gestão Urbanística** (cargo de direção intermédia de 2.º grau);
- Ref.º 11 - **Chefe de Divisão de Intervenção Social e Políticas Participativas** (cargo de direção intermédia de 2.º grau);
- Ref.º 12 - **Chefe de Divisão de Ordenamento do Território** (cargo de direção intermédia de 2.º grau);
- Ref.º 13 - **Chefe de Divisão de Promoção do Desporto e Juventude** (cargo de direção intermédia de 2.º grau);
- Ref.º 14 - **Chefe de Divisão de Recursos Humanos** (cargo de direção intermédia de 2.º grau);
- Ref.º 15 - **Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico e Candidaturas** (cargo de direção intermédia de 2.º grau);

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e dos métodos de seleção, constam da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no Site da Câmara Municipal de Faro, em www.cm-faro.pt, a partir do dia seguinte à publicação do aviso em Diário da República.

Faro, 05 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,
Rogério Bacalhau Coelho



CONHEÇA AS NOSSAS COLEÇÕES
DE MÚSICA, LITERATURA, CINEMA,
BANDA DESENHADA, HISTÓRIA E VINHOS
MAIS INFORMAÇÕES: loja.publico.pt | 210 111 010

